



INDICAÇÃO

Considerando que este Vereador sugere que a Municipalidade realize manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos utilizados pelos profissionais dentistas em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBSs) do município de Pirassununga;

Considerando que a saúde bucal é parte fundamental da saúde pública e representa um direito garantido pelo Sistema Único de Saúde (SUS), sendo ofertada nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs);

Considerando que os consultórios odontológicos necessitam de equipamentos em pleno funcionamento para a prestação de um atendimento seguro, eficaz e digno à população;

Considerando que a manutenção preventiva reduz a necessidade de reparos emergenciais, prolonga a vida útil dos aparelhos e evita a interrupção dos serviços;

Considerando que os profissionais dentistas precisam de condições adequadas de trabalho, com equipamentos em bom estado de funcionamento, para garantir um atendimento de qualidade e seguro;

Considerando que zelar pela estrutura das unidades de saúde é dever da administração pública e representa respeito à população que utiliza os serviços do SUS.

Nessas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de ordenar ao setor competente realizar manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos utilizados pelos profissionais dentistas em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBSs) do município de Pirassununga.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2025.

Carlos Luiz de Deus- "Carlinhos de Deus"

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=C3S042436MXCX41V>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: C3S0-4243-6MXC-X41V

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação Nº 587/2025 - PROTOCOLO: 5095/2025 - 22/08/2025 - 09:36 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: C3S0-4243-6MXC-X41V